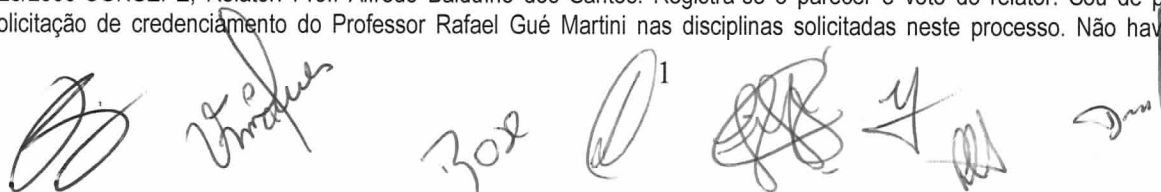


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE (26/04/2014) - dia 28/04/2014  
(APROVADA EM 26/05/2014)

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Reuniões do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva, (Membro nato/Presidente). Estando presentes a sessão Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques – Secretária e os seguintes conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor indicado); Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Diretora indicada); Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado (Técnico eleito-titular); Prof. David Daniel e Silva (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Prof. Alfredo Balduino dos Santos, (Docente-eleito-titular); Prof. Solange Cristina dos Santos (Docente eleita-suplente); Prof. Vera Márcia Marques Santos, (Docente eleita-titular); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Docente eleito-titular); Prof. Lidnei Ventura (Docente eleito-titular); Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock (Docente eleita-titular). Constatado o “quorum”, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando de imediato, em discussão o item: **1. ATAS:** discussão e votação: Ata da Reunião Ordinária de 27/03/2014, consta na convocação, porém não foi apresentada, ficando para a próxima reunião do CONCENTRO. Não havendo discussão. O senhor Presidente abriu em seguida o item: **2. EXPEDIENTE:** **2.1. JUSTIFICATIVAS:** A Secretária do CONCENTRO informou as justificativas de ausência dos conselheiros/as: Prof. Rose Cler Estivalete Beche, (Docente eleita-Titular), motivo atividades externas, estando presente a Prof. Solange Cristina da Silva (Docente eleita-Suplente); Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade), motivo atividades acadêmicas no Polo de Apoio Presencial de São José. Após os informes da Secretaria do CONCENTRO o senhor Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as. Não havendo manifestação e finalizadas as justificativas, o senhor Presidente continuando com o item expediente, apresentou o item: **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:** **2.2.1. TERMO DE DESISTÊNCIA de 08/04/2014;** Origem/Interessada/Procedência: Téc. Univ. Fabiana Assis Severino; Assunto: declara decisão em renunciar como membro suplente no CONCENTRO/CEAD. **2.2.2. E-mail de 25/04/2014,** Origem/Procedência: Equipe ESUD/CEAD/UDESC; Assunto: Divulgação do ESUD - XI Congresso de Educação Superior a Distância, no período de 05 a 08/08/2014 em Florianópolis/SC. Não havendo mais registros no item 2.2. o Presidente passou logo após para o item: **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** deixando a palavra aberta ao Plenário para: **1. INCLUSÃO e INVERSÃO:** Processo nº 2704/2014 de 14/03/2014, Relator Prof. Ivair de Lucca. Não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade a inclusão e inversão do processo. Não havendo mais nada a tratar no item Expediente, o senhor Presidente passou ao item: **3. ORDEM DO DIA:** **3.1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** **3.1.1. CORPO DISCENTES DO CEAD/UDESC:** Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD - Prof. David Daniel e Silva; Assunto: Artigo 105, §1º e §2º do Estatuto da UDESC, que trata da representação com assento nos Colegiados da UDESC com direito a voz e voto. Após ampla discussão com a manifestação de vários membros do CONCENTRO, a sugestão do Prof. Ivair de Lucca, de elaborar e apresentar ao DPAD/CEAD uma minuta de correspondência a ser enviada aos discentes do CEAD/UDESC, dando ciência e esclarecendo os mesmos sobre o assunto, foi colocada em votação e resultou aprovado por unanimidade. **3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:** **3.2.1.2. (inclusão e inversão) Processo nº 2704/2014 de 14/03/2014;** Origem: REIT-EDUNI; Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Amauri Bogo; Assunto: PROJETO DE PESQUISA – Projeto novo para concorrer ao Edital PIC 2014 para obtenção de bolsas de iniciação científica; Relator Prof. Ivair de Lucca. Com a palavra o conselheiro relator fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto: Favorável a aprovação do Projeto “Eficiência do silício no controle de Entomospirose e da podridão Mofo Azul em pereira europeia no sul do Brasil e formação em Pesquisa Científica na Educação a Distância”. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, para os encaminhamentos e tramitações necessárias. Dando continuidade a reunião e considerando que os itens 3.2.1.; 3.2.2.; 2.2.3.; 3.2.4.; 3.2.5.; tratam do mesmo assunto. O CONCENTRO/CEAD decidiu pela discussão e aprovação em bloco com a leitura da análise e parecer do item 3.2.1. e registro dos demais processos dos itens citados. **3.2.1. Processo nº 3797/2014 de 28/03/2014;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. KARINA MARCON; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de Credenciamento professora efetiva, com documentação anexa; Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de Liz. Com a palavra a conselheira relatora fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto: Favorável à aprovação da solicitação de credenciamento da professora Ma. Karina Marcon nas disciplinas: Ciência Tecnologia e Sociedade; Fundamentos da Educação a Distância; Metodologia da Educação a Distância I e II; Gestão da Educação a Distância; Seminário de Atualização Pedagógica; Metodologia de Iniciação à prática de Pesquisa e Extensão I, II e III; Didática da Educação a Distância. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria Interna do CEAD e posterior restituição a DEG/CEAD, para os demais encaminhamentos e tramitações necessárias. **3.2.2. Processo nº 4249/2014 de 02/04/2014;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de credenciamento docente, conforme Resolução 025/2005-CONSEPE; Relator: Prof. David Daniel e Silva. Registra-se o parecer e voto do relator: Favorável à aprovação do credenciamento nas dez disciplinas solicitadas pela requerente, Prof. Tânia Regina da Rocha Unglaub: 1- Fundamentos da educação a distância; 2- Didática da Educação a Distância; 3- História da Educação 4- Estágio Curricular Supervisionado I; 5- Estágio Curricular Supervisionado II; 6- Estágio Curricular Supervisionado III; 7- Estágio Curricular Supervisionado IV; 8 - Metodologia para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III por contemplar os requisitos dispostos na Resolução nº 025/2005 CONSEPE. Não havendo discussão, o processo foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria Interna do CEAD e posterior restituição a DEG/CEAD, para os demais encaminhamentos e tramitações necessárias. **3.2.3. Processo nº 3827/2014 de 28/03/2014;** Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. RAFAEL GUÉ MARTINI; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de credenciamento docente, conforme Resolução 025/2005-CONSEPE; Relator: Prof. Alfredo Balduino dos Santos. Registra-se o parecer e voto do relator: Sou de parecer favorável à solicitação de credenciamento do Professor Rafael Gué Martini nas disciplinas solicitadas neste processo. Não havendo discussão, o



61 processo foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para elaboração e  
62 publicação de Portaria Interna do CEAD e posterior restituição a DEG/CEAD, para os demais encaminhamentos e tramitações  
63 necessárias. **3.2.4. Processo nº 4187/2014 de 02/04/2014;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. ROSELAINE RIPA; Procedência:  
64 DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas no curso de  
65 Pedagogia conforme Resolução nº 025/2005 – CONSEPE; Relatora: Prof. Rose Cler Estivalete Beche. Registra-se o parecer e voto da  
66 relatora: Favorável à aprovação do pedido de credenciamento para as disciplinas requeridas. Não havendo discussão, o processo foi  
67 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria  
68 Interna do CEAD e posterior restituição a DEG/CEAD, para os demais encaminhamentos e tramitações necessárias. **3.2.5. Processo nº**  
69 **3791/2014 de 28/03/2014;** Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. VITOR MALAGGI; Procedência: DEG/CEAD; Assunto:  
70 CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitação de credenciamento de professor efetivo da UDESC, seguindo as orientações da  
71 Resolução nº 025/2005 CONSEPE; Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos. Registra-se o parecer e voto da relatora: Favorável à  
72 homologação do credenciamento de disciplinas, do professor Vitor Malaggi. Não havendo discussão, o processo foi colocado em votação e  
73 resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria Interna do CEAD e  
74 posterior restituição a DEG/CEAD, para os demais encaminhamentos e tramitações necessárias. **3.2.7. (inversão, considerando a**  
75 **aprovação em bloco) Processo nº 3721/2014 de 27/03/2014;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. LIDIANE GOEDERT;  
76 Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - Solicitar credenciamento para disciplinas do Curso de Pedagogia  
77 a Distância; Relator: Prof. Lidnei Ventura. Registra-se o parecer e voto do relator: Favorável ao credenciamento de todas as disciplinas  
78 solicitadas pela prof Lidiane Goedert. Não havendo discussão, o processo foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.  
79 Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria Interna do CEAD e posterior restituição a DEG/CEAD, para  
80 os demais encaminhamentos e tramitações necessárias. **3.2.6. Processo nº 3861/2014 de 28/03/2014;** Origem: DEX/CEAD; Interessada:  
81 Prof. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: DPAD/CEAD; Assunto: ANÁLISE - Solicitação de encaminhamentos para análise  
82 e parecer do processo de criação do Laboratório Educação e Sexualidade – LabEduSex CEAD/UDESC, a partir da Resolução CEAD Nº  
83 003/2012 – CONCENTRO; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Com a palavra o conselheiro relator fez a leitura da análise e parecer,  
84 concluindo com voto: Favorável à homologação do projeto de criação do Laboratório Educação e Sexualidade – LabEduSex. Não havendo  
85 discussão, o processo foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: a Secretaria do CONCENTRO/CEAD  
86 para elaboração e publicação de Resolução CONCENTRO/CEAD e posterior restituição ao DPAD/CEAD, para os demais  
87 encaminhamentos e tramitações necessárias. **3.2.8. Processo nº 4341/2014 de 03/04/2014;** Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD;  
88 Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO CONCENTRO CEAD, atendendo item 9.2. = EDITAL CEAD/UDESC Nº 006/2014 = Processo Eleitoral  
89 Setorial CEAD - para eleição de representante discente no Colegiado de Ensino de Graduação, de representante discente no colegiado  
90 pleno do DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância e de representante discente no CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-  
91 Centro de Educação a distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina; Relatora: prof. Geisa Leticia Kempfer Bock. Com  
92 a palavra a conselheira relatora fez a leitura da análise e parecer, concluindo com voto: Favorável ao processo eleitoral Setorial CEAD -  
93 Para Eleição de representante discente no Colegiado de Ensino de Graduação, de representante discente no Colegiado Pleno do  
94 Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC e de representante discente no CONCENTRO - Conselho de Centro do CEAD.  
95 Não havendo discussão, o processo foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se ao DG/CEAD, setor de  
96 origem para arquivamento. Em continuidade a reunião o Presidente do CONCENTRO, considerando que os itens 3.2.9.; 3.2.10.; 2.2.11.;  
97 tratam do mesmo assunto, propôs a aprovação em bloco. Não havendo discussão o CONCENTRO/CEAD aprovou a discussão e  
98 aprovação em bloco com a leitura do Anexo III da Resolução nº 010/2009-CONSEPE e registro da análise e parecer dos processos dos  
99 itens citados. A Secretária do CONCENTRO/CEAD, a pedido do Presidente do CONCENTRO/CEAD fez a leitura do Anexo III, assim  
100 especificado: **1) Prof. Alfredo Balduino Santos;** matrícula 346439-3-02; Data da última concessão: 07/04/2012; Enquadramento Atual:  
101 Classe Assistente, Nível 03; Enquadramento Novo: Classe Assistente, Nível 04. **2) Prof. Amauri Bogo;** matrícula 297450-9-02; Data da  
102 última concessão: 07/04/2012; Enquadramento Atual: Classe Associado, Nível 06; Enquadramento Novo: Classe Associado, Nível 07. **3)**  
103 **Prof. Marzely Gorges Farias,** matrícula 379163-8-01; Data da última concessão: 07/04/2012; Enquadramento Atual: Classe Adjunto, Nível  
104 03; Enquadramento Novo: Classe Adjunto, Nível 04. Referente aos processos: **3.2.9. Processo nº 4371/2014 de 04/04/2014;** Origem:  
105 DPAD/CEAD; Interessado: Prof. AMAURI BOGO; Procedência: Prof. Isabel Cristina da Cunha – Presidente da Comissão para Análise,  
106 Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino de acordo com Art. 4º da  
107 Resolução nº 010/2009 CONSUNI; Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO CONCENTRO CEAD, atendendo item Art. 7º da Resolução nº 010/2009  
108 CONSUNI = REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO de acordo com a resolução 010/2009 e artigo 15 da lei  
109 complementar 345 do Prof. Amauri Bogo; Relatora: Prof. Rose Cler Estivalete Beche. Registra-se o parecer e voto da relatora: Favorável a  
110 homologação da concessão de Progressão por Desempenho, requerida pelo Prof. Amauri Bogo, atualmente Classe Associado, nível 6,  
111 para Classe Associado, nível 7. Não havendo discussão, o processo foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.  
112 Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para os procedimentos atendendo Art. 8º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE e posterior  
113 encaminhamento a PROEN/UDESC. **3.2.10. Processo nº 4556/2014 de 07/04/2014;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. MARZELY  
114 GORGES FARIAS; Procedência: Prof. Isabel Cristina da Cunha – Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do  
115 Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino de acordo com Art. 4º da Resolução nº 010/2009 CONSUNI;  
116 Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO CONCENTRO CEAD, atendendo item Art. 7º da Resolução nº 010/2009 CONSUNI = PROGRESSÃO POR  
117 DESEMPENHO - Prof. Marzely Gorges Farias, requer progressão por desempenho; Relatora Prof. Vera Márcia Marques Santos. Registra-  
118 se o parecer e voto da relatora: Favorável a homologação da concessão de Progressão por Desempenho, requerida pela Prof. Marzely  
119 Gorges Farias, atualmente Classe Adjunto, nível 3, para Classe Adjunto, nível 4. Não havendo discussão, o processo foi colocado em  
120 votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para os procedimentos atendendo Art. 8º da  
121 Resolução nº 010/2009-CONSEPE e posterior encaminhamento a PROEN/UDESC. **3.2.11. Processo nº 4628/2014 de 07/04/2014;**  
122 Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. ALFREDO BALDUINO SANTOS; Procedência: Prof. Isabel Cristina da Cunha – Presidente da  
123 Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino de  
124 acordo com Art. 4º da Resolução nº 010/2009 CONSUNI; Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO CONCENTRO CEAD, atendendo item Art. 7º da  
125 Resolução nº 010/2009 CONSUNI = PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - Prof. Alfredo Balduino dos Santos -solicitação de Progressão

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with a circled '2' in the middle, and several other signatures on the right.

126 por Desempenho, conforme resolução 010/2009 CONSEPE; Relator: Prof. Lidnei Ventura. Registra-se o parecer e voto do relator:  
127 Favorável a homologação da concessão de Progressão por Desempenho, requerida pela Prof. Alfredo Balduino Santos, atualmente Classe  
128 Assistente, nível 3, para Classe Assistente, nível 4. Não havendo discussão, o processo foi colocado em votação e resultou aprovado por  
129 unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD para os procedimentos atendendo Art. 8º da Resolução nº 010/2009-CONSEPE e  
130 posterior restituição ao DPAD/CEAD, setor de origem do processo. Encerrada a ordem do dia e passando para o item **4. Comunicações**  
131 **personais: 4. 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD: a) O CONCENTRO/CEAD**, parabeniza aniversariante do mês de  
132 abril: Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock em 06/04. **b) 19/05/2014** = Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para  
133 aprovação junto ao CONCENTRO reunião em **26/05/2014**, entre outros = PTI-2014.2 + Plano ocupação Docente (Res. 29/2009-CONSUNI)  
134 + Credenciamento de Docente 2014.2 + Afastamento para Doutorado (Res. 10/2009-CONSUNI) + processos de elaboração de PPC –  
135 Projeto Pedagógico de Criação, de Reformulação Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer em março do  
136 ano seguinte. (Res. 14/20110-CONSEPE). Em seguida a Presidente do CONCENTRO/CEAD, deixou livre a palavra para as comunicações  
137 pessoais dos membros do CONCENTRO/CEAD. Com a manifestação dos seguintes conselheiros/as: **1) Prof. David Daniel e Silva, a)** fez  
138 a distribuição de exemplares do Guia de Publicação da Editora UDESC. **b)** Agradecimento e entrega de declaração aos membros do  
139 CONCENTRO com término de mandato em 25/04/2014: Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock; Prof. Lidnei Ventura, Prof. Maria Solange  
140 Coelho Borges (declaração será enviada, haja vista ter justificado a ausência na reunião). **2) Prof. Vera Márcia Marques Santos** –  
141 Registra e faz o convite para abertura e participação no SEPEN - Seminário de Extensão, Pesquisa e Ensino – Consolidando as práticas  
142 acadêmicas” na data de 05/05/2014 no Polo UAB/CEAD/UDESC de Joinville. Não havendo mais comunicados, o senhor Presidente  
143 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do  
144 CONCENTRO/CEAD, lavrei e assinei a presente Ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os/as  
145 conselheiros/as presentes à reunião em questão. Florianópolis, 28 de abril de 2014.

- 146 1. Prof. David Daniel e Silva, (Presidente) \_\_\_\_\_  
147     Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária) \_\_\_\_\_  
148 2. Prof. Ivair de Lucca \_\_\_\_\_  
149 3. Prof. Lucilene Lisboa de Liz \_\_\_\_\_  
150 4. Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado \_\_\_\_\_  
151 5. Prof. Maria Solange Coelho Borges \_\_\_\_\_  
152 6. Prof. Alfredo Balduino dos Santos \_\_\_\_\_  
153 7. Prof. Rose Cler Estivaleta Beche \_\_\_\_\_  
154     Prof. Solange Cristina da Silva \_\_\_\_\_  
155 8. Prof. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_  
156     Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes \_\_\_\_\_  
157 9. Prof. Jorge de Oliveira Musse \_\_\_\_\_  
158 10. Prof. Lidnei Ventura \_\_\_\_\_  
159 11. Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock \_\_\_\_\_